



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 20, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 680.826,54.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que a Mesa Diretora propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 680.826,54** (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31901300 – Obrigações Patronais (5210).

Fonte de Recurso: 2704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1149 Cessão Onerosa – Pré-Sal Lei Federal n.º 13885/2019.

VALOR: R\$ 672.933,59

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2060641074.155 – Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão.

33209300 – Indenizações e Restituições (5205).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1155 Aquisição de Patrulha Agrícola.

VALOR: R\$ 6.973,75

33209300 – Indenizações e Restituições (5206).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1155 Aquisição de Patrulha Agrícola.

VALOR: R\$ 99,20

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito, Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5207).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multas de Trânsito.

VALOR: R\$ 820,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito, Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (1253).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multas de Trânsito.

VALOR: R\$ 820,00

Superavit financeiro vinculado ao Programa Cessão Onerosa – Pré-Sal (1149), repassado a Conta-Corrente n.º 30034-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 672.933,59

Superavit financeiro vinculado ao Programa Aquisição de Patrulha Agrícola (1155), repassado a Conta-Corrente n.º 71142-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

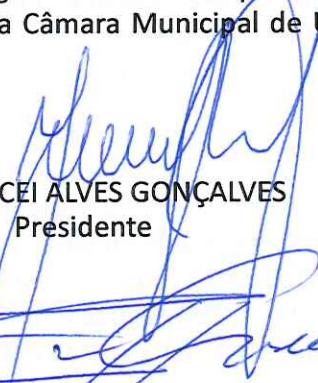
VALOR: R\$ 6.973,75

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Aquisição de Patrulha Agrícola (1155), repassado a Conta-Corrente n.º 71142-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

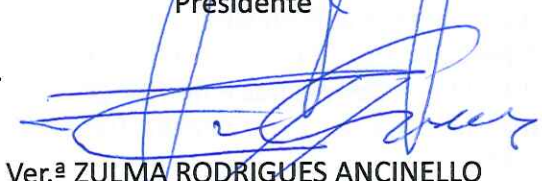
VALOR: R\$ 99,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 4 de abril de 2023.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária